



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

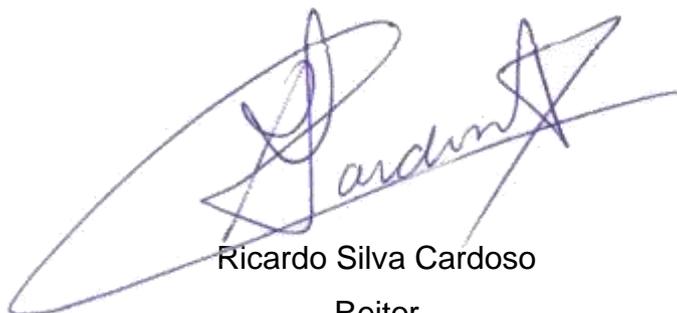
PORTARIA GR Nº 396, DE 9 DE JUNHO DE 2020

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto da UNIRIO e atendendo o pedido dos Grupos de Trabalho instituídos pela Portaria GR nº 388, de 2/06/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 2 de julho de 2020, a entrega dos relatórios dos Grupos de Trabalho acima mencionados ao Gabinete do Reitor, de modo a submetê-los ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ricardo Silva Cardoso
Reitor